

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 008/84

Autoriza prorrogação do afastamento
do Prof. MARCO ANTONIO MENEZES FER-
REIRA.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria
e da Presidência do Conselho de Ensino e Pesquisa, usando de suas atribuições esta-
tutárias, e

CONSIDERANDO que, através do Of.004/84, o Coordenador de Pós-Gradua-
ção em Cirurgia Geral da Universidade Federal do Rio de Janeiro encaminhou exposi-
ção de motivos solicitando e justificando a prorrogação, por mais 12(doze) meses ,
do afastamento do Professor Marco Antonio Menezes Ferreira para concluir sua tese
de doutorado, naquela Universidade;

CONSIDERANDO a informação do Departamento de Pessoal, desta Universi-
dade, de que o professor Marco Antonio dispõe de 110 (cento e dez) dias de férias;

CONSIDERANDO o parecer aprovado, por maioria de votos, na Câmara de
Pesquisa e Pós-Graduação;

CONSIDERANDO que, devido prorrogação de tempo para término de curso
de pós-graduação ser expressamente da competência do Conselho de Ensino e Pesquisa,
o assunto foi submetido a plenário deste Conselho;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Conselho de Ensino e Pes-
quisa, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º - MANTER a decisão da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação ,
que opinou favoravelmente à prorrogação do afastamento do professor MARCO ANTONIO
MENEZES FERREIRA, a qual deverá ser de 8 (oito) meses, acrescentando-se 110 (cento
e dez) dias de férias a que tem direito, para complementação do tempo solicitado pe-
lo requerente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO
AMAZONAS, em Manaus, 02 de maio de 1984.



GERALDO DIAS DA ROCHA

Presidente em exercício